



FACULDADE ASSIS GURGACZ

EDITAL N° 006/2013 – COOPEX – PESQUISA E EXTENSÃO

DATA: 21/06/2013

SÚMULA: Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos à Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC

A COOPEX - Coordenação de Pesquisa e extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a Chamada de Projetos nº 08/2013 referente a Programa de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC da Fundação Araucária e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Faculdade Assis Gurgacz.

RESOLVE

Art.1º – Tornar público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2013/2014**. Os projetos serão apoiados por meio da concessão de quotas de bolsas de iniciação científica da Fundação Araucária e da Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 2º – Da inscrição

I – O período de inscrições será **de 21 de junho a 08 de julho de 2013**.

II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I em nome do Professor Orientador, com os documentos e formulários exigidos neste Edital.

III – O número de bolsas a ser concedido será de até 2 (duas) por orientador, com título mínimo de Mestre, com competência científica e capacidade de orientação comprovada, que esteja em pleno exercício de atividade.

Art. 3º – Dos requisitos pessoais

I – Do Professor Orientador

- a. Ter no mínimo o título acadêmico de Mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES/MEC;
- b. Ter vínculo formal com a FAG – Faculdade Assis Gurgacz;
- c. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa e Extensão em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- d. Fazer parte de um grupo de pesquisa envolvendo acadêmicos de graduação e/ou pós-graduação, registrado na Coordenação de Pesquisa e Extensão da FAG;
- e. Possuir currículo *Lattes* atualizado;
- f. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o acadêmico;
- g. Adotar as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;



FACULDADE ASSIS GURGACZ

- h. Orientar no máximo 2 (dois) bolsistas de iniciação científica, incluindo a elaboração do plano de atividades, relatórios e apresentação no EAIC;
- i. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBIC, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

II – Do Acadêmico

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da Faculdade Assis Gurgacz ou da Faculdade Dom Bosco;
- b. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa e Extensão em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- c. Não ter vínculo empregatício;
- d. Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- e. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- f. Apresentar rendimento escolar com desempenho satisfatório;
- g. Não possuir grau de parentesco, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com o docente orientador;
- h. Desenvolver em conjunto com seu orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- i. Apresentar os resultados finais do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel no Evento Anual de Iniciação Científica – EAIC a ser realizado em 2014;

Art. 4º Dos formulários e documentações necessárias para inscrição

I – As normas do PIBIC/FAG podem ser encontradas no manual de normas acadêmicas FAG e os formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis no site <http://www.fag.edu.br/coopex/pesquisa/editais>.

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser encadernada.

III – Formulários e documentação do Professor Orientador

- a. Formulário 01: Dados pessoais do orientador (APÊNDICE 1);
- b. Formulário 02: Indicadores de produtividade do orientador dos últimos três (03) anos. (APÊNDICE 2)
- c. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes*, atualizado no ano de 2013.

IV – Não é necessária a entrega dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, tendo em vista que o docente concorda formalmente com o termo de adesão e compromisso da Plataforma *Lattes* no momento do seu preenchimento. Caso sejam comprovadas inconsistências no *curriculum vitae* apresentado no ato da inscrição, a proposta será automaticamente desclassificada, ficando o responsável passível de responsabilização e de suas consequências legais.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

V – Formulários e documentação do Acadêmico

- a. Formulário 04: Dados pessoais do acadêmico (APÊNDICE 3,);
- b. Formulário 06: Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, de acordo com o Manual de Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Assis Gurgacz (disponível no site <http://www.fag.edu.br> em acadêmicos *on line*);
- c. Histórico escolar atualizado do ano de 2013 (Sagres Acadêmico);
- d. Declaração de Matrícula (expedida pela Secretaria Acadêmica)
- e. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo;
- f. Fotocópia do Registro Geral (RG) ou do protocolo;
- g. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes*, atualizado em 2013.

VI – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

PROF^a ALINE GURGACZ FERREIRA

Coordenadora de Pesquisa e Extensão
(Portaria 86/2013-DG, 14/03/2013)